

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

ATA Nº 004/2024

Aos dezanove do mês de Junho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, número trezentos e trinta cinco – centro, no município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso. Realizou-se a posse dos novos membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA com mandato de três anos entre 2024/ 2027, na oportunidade realizou-se também a posse da presidente do conselho tutelar e a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, convocada através de convites do CMDCA, com a presença do Prefeito Municipal Eduardo José da Silva Abreu, Secretária Municipal de Assistência Social Maria Juscelia Diogo de Oliveira, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Cristiana Maria Leite, o vereador Benedito Edson de Oliveira, conselheiras tutelares Maria Aparecida Fauro de Araújo, Ivete Rodrigues de Araújo, Divina Ferreira de Araújo, Elizabeth Rosa da Silva, Acessor da Secretária Municipal de Assistência Social José Carlos Souza Costa, e os representantes governamentais e representantes da sociedade civil. O Prefeito Municipal Eduardo José da Silva Abreu iniciou a reunião cumprimentando todos presentes

- falando sobre a importância que tem um conselho municipal dentro do município, apresentando o acessor José Carlos Souza Costa que estará dando um suporte nos conselhos municipal que forem preciso. Passando a palavra para o mesmo que cumprimentou todos presentes iniciando com uma oração para que juntos podemos está desempenhando em colegiado um ótimo trabalho dentro do conselho municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o importante papel de cada um conselheiro. Esclarecendo também que o prefeito não tem voz dentro do conselho, portanto a secretaria municipal de assistência social pode estar participando das reuniões do conselho quando eles dão abertura sem que seja membro do mesmo. Explicando o motivo porque ela não pode estar participando de frente ao conselho, dando como exemplo de como uma secretaria vai

fiscalizar sua própria gestão, sendo assim ela poderá está indicando seus representantes da secretaria municipal de assistência social como um titular e um suplente, podendo está participando de todos os outros conselhos em todas as reuniões como ouvinte, e podendo ter voz de acordo com o que está sendo discutido. Como também não concordando com algumas coisas e dando sugestões para estar melhorando o desempenho, ou seja, não tendo nomenclatura, ou seja, não sendo nomeada. Falando que cada um de nós temos um papel muito importante, pois somos representantes a população, ser conselheiro e um trabalho voluntário, não remunerado sendo este conselho democrático pois cada um de nós fazemos parte dessa sociedade, o conselho teve seu espaço através da Constituição Federal em 1988, que o povo antigamente não tinha direito a votos, deu um espaço livre para a votação e dentro dessa constituição foi elaborado a Estatuto do Direito da Criança e do Adolescente – ECA, que é fundamental para o desempenho relacionado que envolve crianças e adolescente dentro da sociedade. Lembrando que hoje estamos aqui pois o conselho do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, estava desatualizado por motivo do processo de escolha unificada do conselho tutelar, ou seja, foi prorrogado o mandato do conselho do direito da criança e do adolescente autorizado pelo ministério público até que conclui todo o processo eleitoral/ posse. Sendo assim hoje vamos está fazendo parte do conselho municipal do direito da criança e do adolescente –CMDCA, através de uma votação para escolher um presidente e um vice-presidente que vai estar representando o CMDCA, portanto são quatro representantes governamentais com seus respectivos suplentes, representantes da secretaria municipal de Assistência Social titular Maycon Fernando Jacinto Souza, suplente Valdirene Lima Pereira dos Santos; Representante da Secretaria Municipal de Educação titular Maria Analia Cardoso Fachiano, suplente Ilma da Silva Souza, representante da Secretaria municipal de saúde titular Caroline Cristina Mendes dos Santos, suplente Daniely Aparecida de Beno Almeida; representante jurídico titular Potyra Irae Loureiro, suplente Bruna Leite Delfino da Costa. Sociedade civil quatro representantes com seus respectivos suplentes, representante da entidade social vicentinos titular Giselli Thais Benício de Souza, suplente Genuza Nascimento Souza, representante da Igreja Assembleia de Deus titular Romilton Rosa e Moraes, suplente Adeilde dos Santos, representante da casa de oração Jesus Cura sua Alma titular Tânia

Soares dos Santos, suplentes Janilza da Silva Santos Leite, representante da Igreja Católica titular Beatriz de França Souza, suplente Nilza Pereira Viana de Lima, ficando composto por dezesseis (16) membros, após apresentar todos os membros do conselho municipal do direito da criança e do adolescente, damos início a votação para presidente e vice-presidente, explicando o papel e a importância que tem dentro do conselho, contendo somente uma chapa de votação entre os mesmos, ficando pelo voto da maioria presente como presidente do conselho municipal do direito da criança e do adolescente, a representante da sociedade civil da entidade social vicentinos titular Giselli Thais Benício de Souza, e vice-presidente representante da Secretaria Municipal de Educação titular Maria Analia Cardoso Fachiano eleitas pela maioria dos votos, também foi realizada uma votação entre as conselheiras tutelares para a escolha da presidente entre as mesmas, ou seja, uma representante que estará apresentando as outras conselheiras tutelares, participando de todas as reuniões do CMDCA, levando os conhecimentos e as necessidades do conselho tutelar, suas necessidade para seu desenvolvimento, ficando como presidente do conselho tutelar Maria Aparecida Fauro de Araújo Batista, esclarecendo que nada se diz oralmente tudo precisa ser feito juridicamente ou seja por escrito em comprovação de documento oficializando e protocolando. Apresentou a Lei Municipal do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de número 422/2013 de Março de 2013, juntamente com seu regimento interno. Que está precisando passar por uma atualização, pois neste período já ocorreu algumas modificações e atualizações dentro do Conanda.

- Também foi apresentado a Lei Municipal de número 738/2023 de 15 de Março de 2023, que estabelece a estrutura e funcionamento do conselho tutelar, onde foi atualizada com todos os respaldos necessários com o auxílio do ministério Público, diante desta lei podemos observar que o regimento interno do conselho tutelar está precisando passar por algumas atualizações dentro da lei atualizada, assim podendo ficar partidária diante da Lei Municipal e Federal. O prefeito falou sobre a participação da sociedade de um modo geral, a importância dos conselhos fazendo uma colaboração entre a população e o trabalho desenvolvido, que a vinda do José Carlos é para somar e nos ajudar nesta parte que está faltoso, que cada um de vocês já faz as suas obrigações colocando à disposição a todos. Finalizando a Secretaria Municipal de Assistência Social agradeceu

a presença e a participação de todos que juntos podemos está realizando um bom trabalho, colocando à disposição de todos. Nada mais havendo a tratar eu Kátia Maria Ribeiro lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**

**POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA GESTÃO DE 2024/2027.**

Katia Maria Ribeiro - secretaria Executiva
Eduardo José da Silva Almeida - suplente
Márcia Juridisa Dias de Oliveira,
Beatriz de Souza Souza,
Jeniza Nascimento de Souza
Niza Cereia Triana de Lima
Letysa Laci Moura
Janilza da Silva Santos Leite
Lúcia F. Fontes
Mauro Fernando F. Souza
Elizabeth Rosy da Silva
Márcia Pereira Sousa de Souza Batista
Bruna Leite Delfino da Costa
Romilton Rosa de Moraes
Divina Leurgira de Araújo
Giselli Thais Demício de Souza
Maria Anália Cardoso Pachiani
Caroline C. M. Santos
Dandely de Souza Almeida
Letysa Rodrigues de Araújo
José Carlos Souza Costa